MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

PORTARIA Nº. 201, de 07 agosto de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e tendo em vista o disposto nos Arts 143 e 149 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, ***JACKSON BENEDITO DA GRACA COSTA GOMES***, Administrador, Classe "A", Padrão III, matricula SIAPEcad Nº. 90916, ***JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO ARAUJO***, Administrador, Classe "A", Padrão III, matricula SIAPEcad Nº. 90745 e ***ALBERTO DO AMARAL MONTENEGRO***, Agente Administrativo Classe "A", Padrão III, matricula SIAPEcad Nº. 90901, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Manaus/AM, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Nº. 52710.644/2002-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratorio.

Art 2º. ESTABELECER, o prazo de sessenta dias para apresentação do relatório conclusivo de acordo com o Art 152, da Lei Nº. 8.112/90.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES